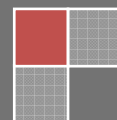


2014

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, C.R.L.

# Disciplina de Mercado

Aviso 10/2007, Banco de Portugal





## Índice

Introdução.....	4
Anexo I - Declaração de Responsabilidade .....	5
Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	6
1. Âmbito de Aplicação .....	6
3. Políticas de Gestão de Risco.....	6
3.1. Estratégias e processos de gestão de risco.....	7
3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco.....	12
3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco.....	13
3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco.....	13
3.5. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco .....	15
Anexo III - Adequação de Capitais.....	16
1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios.....	16
1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno .....	17
2. Modelo “Adequação de Capitais”.....	18
2.1. Para efeitos de fundos próprios .....	18
2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios.....	20
2.3. Para efeitos de adequação de capitais.....	21
Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte.....	22
Anexo V–A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais.....	22
1.1. Definições .....	22
1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões.....	23
1.4. Correcções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2013 e 2014 .....	24
1.5. Risco de concentração.....	24
2. Modelo “Posições em risco”.....	25
3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”.....	26
4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco” .....	27
5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”.....	28
6. Modelo “Correcções de valor e provisões” .....	28
7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual” .....	29
Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão .....	30
2. Modelo “Método Padrão”.....	30
Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito.....	32
3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão” .....	34
Anexo XI - Risco Operacional.....	35
1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios .....	35
1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante .....	35
2. Modelo “Risco Operacional”.....	36



Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital .....	37
1. Risco de taxa de juro da carteira bancária .....	37
1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.....	37
1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro.....	38
1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro .....	38
1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco .....	39
2. Testes de Esforço.....	39
2.1. Âmbito de aplicação e incidência.....	39
2.2. Descrição, objectivos e frequência.....	39
2.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos.....	40



## Introdução

O presente documento destina-se a divulgar ao mercado informação mais detalhada sobre a solvabilidade e perfil de risco da CCAM da Chamusca. Dando cumprimento ao Aviso 10/2007 as informações contidas neste relatório visam contemplar a gestão dos riscos assumidos e a adequação do capital, face aos objectivos definidos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos.

A estrutura respeita a ordem dos capítulos estipulada no Aviso supramencionado do Banco de Portugal, dos quais Anexo V-C; Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX e Anexo X não será aplicável à CCAM Chamusca.

A CCAM da Chamusca efectua os seus reporte em base individual, pelo que não foram consideradas matérias relacionadas com consolidação na elaboração do presente relatório.

Os valores são apresentados em Euros e identificam a situação da CCAM da Chamusca em 31 de Dezembro de 2014.



## Anexo I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL com sede na Rua Direita de S. Pedro, 216, 2140-098 Chamusca, pessoa colectiva nº 500900116, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca declara, nos termos e para os efeitos expostos no Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, que:

- No âmbito da elaboração da Disciplina de Mercado foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do nosso conhecimento, toda a informação divulgada com referência ao final do exercício de 2014, é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada neste relatório em conformidade com o Aviso 10/2007;
- Por fim, a divulgação, tempestiva, de quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Em termos de impactos relevantes ocorridos entre o termo do exercício e a presente data, não se verificou qualquer evento materialmente relevante, merecedor de publicação específica (de acordo com o ponto 2 do Aviso 10/2007, que serve de base para a elaboração da “Disciplina Mercado”).



## Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

### 1. Âmbito de Aplicação

A Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca é uma Instituição de Crédito sob a forma cooperativa, de responsabilidade limitada, cuja área de intervenção está circunscrita aos Concelhos da Chamusca e Golegã.

A nossa Instituição tem sede na Rua Direita de S. Pedro, 216 – 2140-098 Chamusca, e é titular do número de contribuinte n.º 500 900 116; é pessoa colectiva de utilidade pública, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca, com o capital social mínimo de 7.500.000€, actualmente 10.653.803€ (31/12/2014).

A CCAM da Chamusca opera numa base individual, não sendo aplicadas as questões sobre consolidação, estabelecidas no Aviso a que este relatório diz respeito (Aviso 10/2007, do Banco de Portugal).

### 3. Políticas de Gestão de Risco

A gestão dos riscos da CCAM da Chamusca assenta na identificação, mediação, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividades aos quais a CCAM se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente da alocação do capital.

Como Instituição Financeira de pequena dimensão, a CCAM da Chamusca tenta uma constante adaptação à nova realidade da gestão de riscos, tomando em consideração as linhas orientadoras do MAR (Modelo de Avaliação de Riscos).

Com o compromisso de melhoria constante de qualidade, a Administração da CCAM da Chamusca enfrenta desafios que estão na ordem da sustentabilidade do negócio, gestão de recursos humanos, consciência social, credibilidade e transparência, reputação / satisfação dos clientes, eficiência operacional, cumprimento de requisitos legais / regulamentares.



Cabe à Administração a definição geral da estratégia de negócio e objectivos, nomeadamente no sentido de mitigação dos riscos. A CCAM da Chamusca constituiu uma Comissão de Riscos e Segurança, responsável pela identificação e avaliação dos riscos e também pela proposta, direccionada ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

No ponto seguinte iremos abordar as estratégias e processos de gestão de risco.

### 3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

O **Risco de Crédito** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade das contrapartes cumprirem os seus compromissos financeiros perante a Instituição.

Este risco é importante na CCAM da Chamusca, uma vez que o crédito a clientes representa cerca de 23% no total do activo. O crédito vencido em 2014 representa cerca de 5,23% do total do crédito concedido. Assim, o Conselho de Administração tem por norma uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

Cada operação de crédito é acompanhada e analisada minuciosa e prudentemente, mediante o nível de risco do cliente, e tendo em consideração o sector actividade, área geográfica, histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal. Em relação às empresas a avaliação do crédito é efectuado internamente (análise económico-financeira).

Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca adoptou o Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

O crédito está maioritariamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 72% do total do crédito concedido conforme quadro indicado). Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela



Administração. As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante.

<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
<b>Colateral Pessoal</b>	<b>22,30%</b>
<b>Colateral Imobiliária</b>	<b>71,59%</b>
<b>Colateral Financeira</b>	<b>1,77%</b>
<b>Sem Colateral</b>	<b>4,35%</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

em 31/12/2014

O **Risco de Mercado** está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos, nos resultados ou no capital, devido a evoluções desfavoráveis no preço de mercado nos instrumentos da carteira de negociação, tais como flutuações nas taxas de juro ou de câmbio, ou ainda de flutuações de preços de mercadorias.

A CCAM da Chamusca não tem carteira de negociação, pelo que o risco de mercado não apresenta impactos materialmente relevantes.

A Instituição tem, no balanço em Dezembro de 2014, activos financeiros que se enquadram neste tipo de risco no montante 1.530.389€. Estes activos caracterizam-se por serem obrigações do tesouro público com maturidade em Junho de 2020, pelo que não se prevê no curto prazo, qualquer implicação tanto no pagamento dos juros como no reembolso de capital no vencimento da operação.

O **Risco de Taxa de Câmbio** a CCAM da Chamusca não tem operações cambiais, pelo que não há exposição a este risco.

O **Risco de Taxa de Juro** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a alterações de taxa de juro.

As políticas definidas no âmbito do risco de taxa de juro são efectuadas pelo Conselho de Administração, semanalmente, mediante análise das taxas de juro mensais praticadas e respectivas margens, em termos de recursos e aplicações.



Esta informação é comparada com o período homólogo anterior. Também são analisadas pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de Outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

O **Risco Operacional** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Para mitigar este risco, a CCAM da Chamusca disponibiliza na sua intranet, com acesso fácil a todos os colaboradores, o seu Código de Conduta e Normas Internas, os quais têm obrigatoriamente que ser cumpridos por todos os elementos de todas as unidades de estrutura, bem como os Estatutos, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, legislação relevante emanada pelo Banco de Portugal, Regime Jurídico, Código Cooperativo, etc.

Caso seja detectado algum procedimento em inconformidade, este deve ser comunicado de imediato aos órgãos competentes.

Por outro lado, parte deste risco é mitigado através da exteriorização para seguradoras, processamentos de backup e restrição de acessos informáticos (segurança informática). O Manual de Tecnologias de Informação, visa detalhar responsabilidades e operações que respeitem a esta área, com o objectivo de continuidade de negócio e mitigação do risco operacional e de sistemas de informação.

No que se refere aos recursos humanos, continua apostar-se na formação dos colaboradores. Foram ministrados cursos sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, circulação de notas, Basileia III e CRD IV, bem como segurança no trabalho.

O **Risco de Sistemas de Informação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivados da incapacidade dos sistemas de informação. Esta incapacidade pode reflectir-se no impedimento de acessos não autorizados, garantia de integridade



dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio, caso algo falhe, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada, da qual pode resultar a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Para mitigar este risco, no sentido de continuidade do negócio, a CCAM da Chamusca tem backups de toda a informação e os acessos são controlados e limitados. Como referido no âmbito do risco operacional, o Manual de Tecnologias de Informação foi criado com objectivo da continuidade do negócio no que concerne ao desempenho e segurança operacionais, quer de hardware e software, quer de operações que respeitem a esta área. Assim, acreditamos tratar-se de um documento importante para mitigar o risco de sistemas de informação.

O **Risco de Estratégia** consiste na probabilidade de ocorrerem factos materialmente relevantes que afectem de forma negativa os resultados ou o capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou incapacidade de responder a alterações no meio envolvente / meio de negócios da Instituição.

Na CCAM da Chamusca, a estratégia definida pelo Conselho de Administração é tida como conservadora, com a percepção dos limites a que estamos sujeitos – zona geográfica, áreas de actividade e condições económico-financeiras em que se encontra o país, reflectindo-se na nossa área de acção. Assim, em detrimento da rentabilidade, a CCAM da Chamusca adopta uma postura que lhe confere determinada segurança e estabilidade.

A CCAM da Chamusca está apetrechada com recursos tecnológicos e de capital para a prossecução de objectivos e tem dispendido enorme esforço através de formação dos recursos humanos, por forma à sua adequação a prossecução dos objectivos.

O **Risco de Compliance** corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.



Os objectivos da função *compliance* visam assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, normas profissionais e deontológicas, regras internas, de modo a proteger a reputação da CCAM da Chamusca e evitar sanções e penalidades.

Assim, a função *compliance* é responsável pela análise de legislação publicada pelos Órgãos de Supervisão, e outras normas, distribuídas às diversas unidades de estrutura e funções específicas pelo Conselho de Administração e/ou Direcção de Serviços, a fim de serem implementadas as medidas necessárias para cumprimento das obrigações legais.

O **Risco de Liquidez** corresponde à probabilidade de ocorrência de factos materialmente relevantes que afetem negativamente os resultados ou o capital da Instituição em causa, decorrente da incapacidade desta cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

A Administração da CCAM da Chamusca tem adoptado uma atitude conservadora no que respeita à administração em geral, nomeadamente na aplicação de excedentes de Tesouraria. Estes excedentes são aplicados em depósitos a prazo sem risco inerente, a curto prazo, noutras Instituições Bancárias nacionais.

Sendo este valor significativo para a actividade da Instituição, e para minimizar o risco o mais possível, a Administração diversifica a sua carteira de Bancos, para aplicações de excedentes, atendendo ao limite autorizado pelo Banco de Portugal para cada instituição (40% dos Fundos Próprios).

No âmbito deste risco, é também analisada mensalmente a informação periódica de liquidez (Instrução 13/2009, do Banco de Portugal).

Acrescentamos ao risco de liquidez que, no decorrer do exercício de 2014, foi adaptado pelo Banco de Portugal, o Regulamento nº 575/2013 do Banco Central Europeu que trouxe uma nova definição de capital - maiores requisitos de capital e mais rácios de capital, introdução de dois indicadores de liquidez, sendo eles o rácio de cobertura de liquidez e o rácio líquido de financiamento estável. O rácio de cobertura de liquidez tem como objectivo garantir às instituições que estão em condições permanentes de resistir a um choque financeiro de curto prazo. Este rácio está regulado



pelo artigo 460 n.º2 do regulamento n.º 575/2013. O limite mínimo é de 60% no ano 2015, aumentando gradualmente até atingir um tecto mínimo de 100% em 2018. No caso da nossa instituição apresentamos um valor de 112% muito superior ao limite definido. Se, caso contrário, fosse inferior ao mínimo exigido, isto é, se o nosso rácio de cobertura de liquidez fosse inferior aos 60%, tínhamos de constituir uma reserva específica para este fim conforme a Instrução n.º5/2014 do Banco de Portugal. O que traria consequências a nível de capital interno pois teríamos de alocar capital interno para suportar esta reserva específica.

O **Risco de Reputação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por má imagem pública da Instituição, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, imprensa ou opinião pública geral.

Apesar de se tratar de um risco importante e merecedor da nossa atenção, não é expectável que a imagem da Instituição venha a ser denegrida, uma vez que estamos a analisar uma instituição que abrange uma área geográfica de pequenas dimensões, circunscritas apenas a dois concelhos, como aliás foi referido anteriormente no Anexo II, ponto 1. Ao longo dos anos os clientes têm depositado, um elevado grau de confiança, quer pela solidez financeira da nossa instituição, quer pela honestidade das nossas relações.

Ainda assim, tem-se apostado em formação dos recursos humanos a vários níveis, de forma a melhorar a qualidade dos nossos serviços, minimizando o risco de reputação.

### **3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco**

A Comissão de Riscos e Segurança surge no sentido de identificação e avaliação dos riscos existentes na CCAM da Chamusca, actuando como órgão de apoio ao Conselho de Administração. Juntamente com as unidades de estrutura da Instituição, tenta a cada dia satisfazer as novas exigências do mercado, integrando uma nova cultura de risco e propondo, ao Conselho de Administração, medidas a implementar para mitigar os riscos.

É de salientar que na nossa Instituição está cada vez mais presente uma cultura e atitude direccionadas para a sensibilização do risco em todas as áreas funcionais, incluindo no Conselho de Administração e Direcção de Serviços.



Como referimos anteriormente, a Comissão de Riscos e Segurança é responsável pela identificação e avaliação dos riscos, assim como pela proposta, ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

### 3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

A gestão do risco é normalmente analisada através de informação emanada do nosso sistema informático.

Em termos de gestão de risco de crédito, o *Modelo de Avaliação de Clientes e Operações*, implementado na CCAM da Chamusca e comunicado ao Banco de Portugal, efectuou o output de rácios, nomeadamente de depósitos, descobertos, conhecimento pessoal, incumprimento, de garantia, estrutura financeira, endividamento, de incidentes, de actividade, de finalidade. Estes rácios permitem emitir um determinado nível de risco, classificado como Baixo, Médio Baixo, Médio, Médio Elevado e Elevado, para cada mutuário.

À medida que existe necessidade de alterações no sistema informático, quer para responder a necessidades regulamentares, quer para aperfeiçoar técnicas existentes, estas são efectuadas no âmbito do contrato de manutenção existente com a empresa de “outsourcing”, fornecedora deste serviço.

### 3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco

A Administração da CCAM da Chamusca, no seguimento da sua política conservadora e tendo como objectivo primordial a segurança da Instituição, em detrimento da rentabilidade, pratica uma política de cobertura do crédito com base em garantias reais. As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas.

A nossa carteira de crédito está garantida segundo o quadro seguinte:



<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
<b>Colateral Pessoal</b>	<b>23,10%</b>
<b>Colateral Imobiliária</b>	<b>71,59%</b>
<b>Colateral Financeira</b>	<b>1,77%</b>
<b>Sem Colateral</b>	<b>3,54%</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

em 31/12/2014

Esta carteira de crédito é composta por crédito de retalho e em termos de provisionamento, são constituídas provisões em excesso, proporcionando uma segurança extra, em relação à exigida pelo Banco de Portugal.

Os excedentes de Tesouraria, geridos pelo Conselho de Administração, são distribuídos por diversas entidades bancárias nacionais, em aplicações de curto prazo, sem risco inerente. Esta distribuição tem em conta o limite de 40% dos Fundos Próprios autorizado pelo Banco de Portugal, e a diversificação de contrapartes, para uma maior segurança em termos de liquidez.

Em termos de riscos operacional e de sistemas de informação, existe uma política de seguros actualizada e abrangente, tal como processamentos de backup capazes de fazer face a eventuais acidentes informáticos.

O nosso nível de capital interno manifesta também uma segurança operacional acrescida, pelo facto de se situar acima dos níveis mínimos exigidos.



### 3.5. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco

Os reportes prudenciais constituem uma base de análise. A CCAM da Chamusca verifica a evolução dos requisitos de Fundos Próprios, tal como os principais rácios e outras informações consideradas relevantes dos referidos reportes (nomeadamente análises de taxas de juro). Acrescentando a esta premissa importa referir que no decorrer do exercício de 2014 surgiram alterações à informação prestada ao Banco de Portugal, com a adaptação às recomendações emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (designada por EBA) nos quais o Regulamento n.º 575/2013<sup>1</sup> implementado pelo Banco Central Europeu; o Decreto-Lei n.º 157/2014 do Banco de Portugal, o qual originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e por fim, como suporte técnico à nossa análise da evolução dos requisitos de Fundos Próprios, surge o Acordo do Basileia III criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios.

Também os testes de esforço (efectuados semestralmente, conforme a Instrução 04/2011 do Banco de Portugal), bem como o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP, realizado conforme Instrução do Banco de Portugal), fornecem dados importantes respeitantes à análise de risco.

Salientamos o facto de um dos suportes na nossa autoavaliação do capital interno relatado em exercícios anteriores, a Instrução 23/2007, deixou de ser reportada. Portanto, no decorrer desta situação, os nossos fundos próprios bem como os requisitos dos mesmos são reportados trimestralmente através do COREP (Common Reporting).

Todos os elementos descritos constituem a base de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco, bem como de controlo interno.

---

<sup>1</sup> Conforme Parte VIII Artigo 432º sem prejuízo do Artigo 435º, n.º 2 c); Artigo 437º e Artigo 450º.



## Anexo III - Adequação de Capitais

### Secção A – Informação qualitativa

#### **1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios**

A CCAM Chamusca no seu processo de autoavaliação da adequação do capital interno com referência a 31 de Dezembro 2014 teve como base técnica o Regulamento nº 575/2013 emanado pelo Banco Central Europeu; o Decreto-Lei nº157/2014 do Banco de Portugal no qual originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, por fim, como suporte técnico da nossa autoavaliação, criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, o acordo de Basileia III, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios.

Salientamos o facto que um dos suportes na nossa autoavaliação do capital interno relatado em exercícios anteriores, a Instrução 23/2007 deixou de ser reportada. Assim, os fundos próprios e os requisitos dos mesmos são reportados trimestralmente através do COREP (Common Reporting ) - conforme referido no ponto 3.5 do anexo II. Este reporte trata os fundos próprios por dois níveis - nível 1 (designado como T1), que demonstra a capacidade efectiva de absorção de perdas preservando-se a continuidade da Instituição que se constitui pela soma algébrica do capital mínimo de melhor qualidade (designado por CET1) e capital adicional (designado por AT1). O nível 2 (designado pelo T2) que demonstra a capacidade de absorção de perdas em caso de constatar inviabilidade do funcionamento da instituição. Portanto com a implementação de uma visão global diferente dos fundos próprios extingue-se os fundos próprios de base e os fundos próprios complementares componentes estes referenciados na Instrução 23/2007 do Banco de Portugal, que deixou de ser reportada como indicado no parágrafo anterior.



Os fundos próprios da CCAM da Chamusca, calculados através do Common Reporting, com a designação COREP totalizam em Dezembro de 2014 o valor de 18.439.533€. O rácio de capital/solvabilidade é de 63%.

Estes cálculos têm por base o Regulamento nº 575/2013 do Banco Central Europeu. Os fundos próprios são constituídos, principalmente, por capital realizado e reservas.

O valor do risco ponderado ao activo indica um total de 29.214.461€. Destes, 24.567.753€ são afectos ao risco de crédito, calculados sob o método padrão, e 4.646.708€ representa o valor ponderado do risco operacional, calculado pelo método do indicador básico. Em termos de requisitos mínimos de capital para suportar os riscos mencionados anteriormente temos um total de 2.337.157€ no período em análise.

### **1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno**

O ICAAP (processo de auto-avaliação da adequação do capital interno), regulado pela Instrução 15/2007 do Banco de Portugal, tem vindo a permitir uma reflexão acerca do capital interno existente, face ao necessário para fazer face a riscos adversos. Os testes de esforço efectuados, regulados pela Instrução 04/2011 do Banco de Portugal, vêm reforçar esta sensibilização.

A CCAM da Chamusca, para avaliação do seu capital interno, teve como base técnica o Regulamento nº 575/2013 emanado pelo Banco Central Europeu; o Decreto-Lei nº 157/2014, o qual originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e o acordo Basileia III, criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios, como referido anteriormente.

Através da quantificação dos requisitos de fundos próprios; rácio cobertura de liquidez no qual temos um valor superior ao exigido de 112%; rácio capital de 63% também bastante superior ao exigido; rácio de alavancagem de 28%; assim como a análise dos testes de esforço, a CCAM considerou ter capacidade de capital interno para fazer face a possíveis situações de risco adversas.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

## 2. Modelo “Adequação de Capitais”

### 2.1. Para efeitos de fundos próprios

A CCAM da Chamusca considera o capital regulamentar previsto nos requisitos mínimos suficiente para fazer face às perdas não esperadas. Para o risco de liquidez e taxa de juro, a CCAM da Chamusca optou por adicionar ao capital regulamentar, capital necessário adicional para suportar o risco económico do negócio.

A afectação do capital interno pelas diferentes áreas de negócio é efectuada atendendo, em primeiro lugar, à origem e natureza do risco pela qual a avaliação demonstra a necessidade de capital. As actividades da CCAM Chamusca estão enquadradas no segmento de Banca de Retalho.

A classe de risco designada por carteira de retalho apresenta um total de posição em risco original de 9.816.130€ dos quais 575.170€ correspondem a requisitos de fundos próprios, ou seja, aproximadamente 6%.

Conforme tem sido divulgado no decorrer do relatório a informação dos Fundos Próprios a reportar à autoridade de supervisão sofreu alterações no decorrer do exercício em análise, o que limita a informação do quadro “Adequação Capitais - Parte I”, uma vez que envolve o reporte COREP (em vigor em 2014) e a Instrução 23/2007 (em vigor em 2013).

Não conseguindo obter toda a informação no mesmo quadro, demonstrá-la-emos em dois quadros com os períodos referidos anteriormente.

Em 2013 os Fundos Próprios eram os seguintes conforme quadro seguinte:



<b>ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1</b>	<b>31-12-2013</b>
<b>1.Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade</b>	<b>18.556.916</b>
<b>1.1.Fundos próprios de base</b>	<b>18.199.700</b>
1.1.1.Capital elegível	10.648.462
1.1.1.1.Capital realizado	10.648.462
1.1.2.Reservas e Resultados elegíveis	7.686.766
1.1.2.3.1.Resultados (positivos) do último exercício e resultados (positivos) provisórios do exercício em curso, quando certificados	210.032
1.1.5.(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-135.528
1.1.5.1.(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-43.968
1.1.5.3.(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-91.560
<b>1.2.Fundos próprios complementares</b>	<b>472.581</b>
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	472.581
<b>1.4.Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade</b>	<b>18.199.700</b>
<b>1.5.Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade</b>	<b>472.581</b>
<b>1.8.4.Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos</b>	<b>18.556.916</b>

Fonte: Instrução 23/2007 BDP

Valores em Euros

No ano 2013 e com base na Instrução 23/2007, o total dos fundos próprios era de 18.556.916€. Em 31 de Dezembro de 2014, com base no COREP, apresentamos o seguinte quadro:

<b>ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1</b>	<b>31-12-2014</b>
<b>Common Equity Tier 1 Capital (CET 1)</b>	<b>18.425.834</b>
- Paid up capital instruments	10.653.803
- Retained Earnings	12.965
- Previous Years Retained earnings	4.420
- Profit or loss eligible	8.545
Accumulated other comprehensive income	53.457
Other reserves	7.737.579
(-) Other intangible assets	-31.971
<b>Additional Tier 1 Capital (AT 1)</b>	<b>0</b>
<b>Total TIER 1 Capital (CET 1 + AT 1)</b>	<b>18.425.834</b>
<b>Tier 2 Capital</b>	
- SA General credit risk adjustments	302.391
- Other transitional adjustments to T2 Capital	-288.692
<b>Total TIER 2 Capital</b>	<b>13.699</b>
<b>Capital Adequacy - Own Funds ( Tier 1 +Tier 2)</b>	<b>18.439.533</b>

Fonte: Regulamento nº 575/2013

Valores em Euros

No ano 2014, com base no regulamento nº 575/2013 EBA e COREP, o total de Fundos Próprios é de 18.439.533€. Em comparação entre 2013 e 2014, houve uma diminuição de 117.383€.

<b>Designação</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>Varição</b>
Total Fundos Próprios	18.439.533	18.556.916	- 117.383

Valores em Euros



## 2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

No ano 2013 e com base na Instrução 23/2007 o valor dos requisitos de fundos próprios era de 2.787.907€. Dos quais 371.737€ representa requisitos de fundos próprios para risco operacional e 2.416.170€ representa requisitos de fundos próprios para risco de crédito.

<b>Adequação Capitais - Parte 2</b>		<b>2013</b>
<b>2. Requisitos de fundos próprios</b>		<b>2.787.907</b>
<b>2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas</b>		<b>2.416.170</b>
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1.+2.1.1.2.)		2.416.170
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização		2.432.796
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais		
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos		
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento		
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais		
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		1.317.828
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		592.397
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		170.620
2.1.1.1.10. Elementos vencidos		3.495
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		
2.1.1.1.11.1. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		
2.1.1.1.11.2. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)		
2.1.1.1.13. Outros elementos		348.455
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão		
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito		-207.821
<b>2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional</b>		<b>371.737</b>
2.4.1. Método do Indicador Básico		371.737
2.4.2. Método <i>Standard</i>		
2.4.3. Métodos de Medição Avançada		
<b>2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas</b>		
<b>2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios</b>		

Valores em Euros

Em 2014, período de referência, e com base no COREP a 31 de Dezembro de 2014 apresentamos o seguinte quadro:



<i>Adequação Capitais - Parte 2</i>		2014
<b>TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT</b>		<b>29.214.461</b>
<b>RISK WEIGHTED EXPOSURE AMOUNTS FOR CREDIT</b>		<b>24.567.753</b>
<b>Standardised Approach (SA)</b>		<b>24.567.753</b>
<b>SA exposure classes excluding securitisation positions</b>		<b>24.567.753</b>
Central governments or central banks		-
Regional governments or local authorities		-
Public sector entities		-
Multilateral Development Banks		-
International Organisations		-
Institutions		11.021.713
Corporates		-
Retail		7.189.619
Secured by mortgages on immovable property		1.993.256
Exposures in default		133.407
Items associated with particular high risk		-
Covered bonds		-
Claims on institutions and corporates with a short-term credit assessment		-
Collective investments undertakings (CIU)		-
Equity		-
Other items		4.229.758
<b>TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR SETTLEMENT/DELIVERY</b>		<b>-</b>
Settlement/delivery risk in the non-Trading book		-
Settlement/delivery risk in the Trading book		-
<b>TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR OPERATIONAL RISK (OpR)</b>		<b>4.646.708</b>
OpR Basic indicator Approach (BIA)		4.646.708
OpR Standardised (STA) / Alternative Standardised (ASA) approaches		-
OpR Advanced measurement approaches (AMA)		-

O valor total da exposição do activo ponderado ao risco é de 29.214.461€ em termos de requisitos fundos próprios, em 2014, é de 2.337.157€.

### 2.3. Para efeitos de adequação de capitais

<i>Adequação Capitais - Parte 3</i>		
<b>Rácios de Capitais e Excedentes(+)/Insuficiências (-) de Capitais</b>	31-12-2014	31-12-2013
Rácio Capital CET 1 (CET 1 / RWA)	63,07%	não aplicável
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio Capital CET 1 (CET1 -(RWA*4,5%))	17.111.183	"
Rácio Capital T1	63,07%	"
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio Capital T1 (T1 -(RWA*6%))	16.672.966	"
Rácio Capital Total	63,12%	53,20%
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio de Capital Total (Capital Total -(RWA*8%))	16.102.376	15.769.009

Valores em Euros

Neste ponto apenas se comparam os valores de fundos próprios do exercício e período homólogo, do qual referimos que o rácio capital/solvabilidade aumentou de 2013 (53,20%) para 2014 (63,12%), bem como o excedente de 15.769.009€ para 16.102.376€.



## Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito contraparte, conforme o Aviso 5/2007 do Banco de Portugal, está correlacionado com o risco de crédito e com as garantias que a Instituição consegue obter para que a contraparte não entre em incumprimento.

Assim, não nos é aplicável este tipo de risco, uma vez que a CCAM da Chamusca não realiza estas operações.

## Anexo V–A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais

### Secção A – Informação qualitativa

#### 1.1. Definições

Contabilisticamente, considera-se

**Crédito vencido** - todo o crédito (capital) em atraso há mais de 30 dias. Os juros após o vencimento não são contabilizados.

**Crédito objecto de imparidade** – crédito sob o qual ocorreu um ou mais eventos de perda, os quais têm impacto na estimativa de valor recuperável dos fluxos de caixa futuros. Actualmente este crédito só é considerado no relatório relativo à mensuração da imparidade da carteira de crédito de acordo com a Carta-Circular 2/2014/DSP, de 26 Fevereiro, não sendo registado contabilisticamente.

**Crédito em incumprimento** – Como definido na Instrução 16/2004, do Banco de Portugal, todo o crédito vencido há mais de 90 dias e também o crédito de cobrança duvidosa, reclassificado como vencido, através de provisões para cobrança duvidosa (alínea a), do n.º 1 do n.º 4 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal).



## **1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões**

A CCAM da Chamusca adopta, para efeitos de provisionamento, o estipulado no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Assim, para provisionamento de risco específico, o crédito vencido é classificado por classes de risco (classes I a XII), conforme Instrução 6/2005 (de 3 a 60 meses, respectivamente).

As prestações vencidas, não regularizadas, de um mesmo contrato de crédito são registadas na classe de risco onde se enquadra a prestação que estiver por cobrar há mais tempo. O provisionamento de risco específico varia até 100%, consoante o tipo de garantia e a natureza do crédito.

Também o provisionamento de créditos de cobrança duvidosa é efectuado segundo o estipulado no mesmo Aviso.

Quanto a provisões para riscos gerais de crédito, servem para fazer face a riscos genéricos possíveis e são constituídas para o total da carteira de crédito. Estas variam entre 0.5% e 1.5% do crédito, tendo sido constituídas mais provisões para riscos gerais de crédito relativamente ao mínimo exigido.



#### 1.4. Correções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2013 e 2014

	2014	2013
<b>Correções de valor</b>		
<b>Dotações</b>		
Cobrança Duvidosa	63.748	58.811
Crédito Vencido	98.549	70.530
Riscos Gerais de Crédito	44.032	37.472
<b>Anulações / Reposições</b>		
Cobrança Duvidosa	39.969	46.431
Crédito Vencido	19.820	170.367
Riscos Gerais de Crédito	132.517	41.309
<b>Utilizações</b>		
Cobrança Duvidosa	0	0
Crédito Vencido	0	84.000
Riscos Gerais de Crédito	0	0
<b>Montantes recuperados</b>	87.267	17.030

Valores em Euros

#### 1.5. Risco de concentração

O risco de concentração baseia-se essencialmente na concessão de créditos a mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligados entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma actividade.

A gestão deste risco é baseada no reporte efectuado no âmbito do COREP (Common Reporting) em base individual.

A CCAM da Chamusca não tem qualquer entidade de crédito a reportar em Grandes Riscos. As entidades com Grandes Riscos são as Outras Instituições de Crédito, em resultado da aplicação dos excedentes.



*Secção B - Informação quantitativa / Modelos*

## 2. Modelo “Posições em risco”

Verifica-se que, em termos médios, se registou uma diminuição do somatório das classes de risco em posição de risco original, de aproximadamente 1.401.969€, de 2013 para 2014.

Os valores de 2013 são obtidos através do reporte da Instrução nº 23/2007. O COREP em base individual fornece os valores de 2014.

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	Posição em risco original (média ao longo do período)
	Ano 2014	Ano 2013	2014	2013
Administrações centrais ou bancos centrais	1.846.802,00	1.224.463,29	785.976,25	824.298,49
Instituições	41.196.977,00	41.844.273,00	38.250.139,50	39.018.419,75
Carteira de retalho	251.839,00	269.250,00	230.582,25	263.525,00
	9.313.715,00	9.393.294,40	10.729.839,25	10.908.470,76
	250.575,00	378.217,00	283.002,00	432.873,44
Posições com garantia de bens imóveis	5.723.348,00	6.123.886,15	5.893.164,75	6.003.931,95
Elementos vencidos	830.162,00	706.178,98	809.549,50	672.083,99
Outros elementos	2.210.721,00	2.141.513,34	2.172.947,50	2.132.936,95
	6.312.509,00	6.430.617,54	6.808.503,00	7.111.146,39
<b>Total</b>	<b>67.936.648</b>	<b>68.511.694</b>	<b>65.965.718</b>	<b>67.367.687</b>

Unidade: Euros



### 3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”.

Como referimos anteriormente no anexo II no ponto 1, a CCAM da Chamusca encontra-se circunscrita apenas a dois concelhos, Chamusca e Golegã.

Podemos observar através do quadro, a afectação em percentagem das posições em risco por região geográfica do qual concluímos que a zona geográfica da Chamusca é onde se concentra a maior percentagem das classes de risco referidas no quadro, tanto no ano 2014 como no ano 2013. Tendo a zona geográfica da Golegã no ano 2013 apenas 24% e no ano 2014 aproximadamente 21%.

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Regiões Geográficas Portugal /Chamusca		Regiões Geográficas Portugal /Golegã	
	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013
Administrações centrais ou bancos centrais	2,16%	1,36%	0,56%	0,42%
Instituições	48,17%	46,56%	12,46%	14,51%
Carteira de retalho	0,29%	0,30%	0,08%	0,09%
	10,89%	10,45%	2,82%	3,26%
	0,29%	0,42%	0,08%	0,13%
Posições com garantia de bens imóveis	6,69%	6,81%	1,73%	2,12%
Elementos vencidos	0,97%	0,79%	0,25%	0,24%
Outros elementos	2,59%	2,38%	0,67%	0,74%
	7,38%	7,16%	1,91%	2,23%
<b>Total</b>	<b>79%</b>	<b>76%</b>	<b>21%</b>	<b>24%</b>

Unidade: Euros



#### 4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Agricultura, produção animal, caça florestal e pesca		Indústrias extractivas		Construção		Comércio a retalho		Transportes Terrestres e Armazenagem		Alojamento e Restauração		Outros Serviços Empresariais		Saúde e Acção Social		Actividades Associativas Diversas		Sem Actividade		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de retalho	30,59%	39,46%	0,02%	0,01%	1,08%	0,08%	4,26%	1,96%	0,07%	0,02%	0,92%	0,07%	14,56%	7,11%	0,75%	0,37%	1,00%	0,00%	5,45%	8,93%	
Posições com garantia de bens imóveis	18,80%	18,82%	0,01%	0,01%	0,66%	0,46%	2,62%	2,80%	0,04%	0,07%	0,57%	0,26%	8,95%	12,65%	0,46%	0,75%	0,61%	0,11%	3,35%	2,07%	
Elementos vencidos	3,30%	2,31%	0,00%	0,00%	0,08%	0,08%	0,17%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,31%	1,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,37%	0,14%	
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>Total</b>	<b>52,69%</b>	<b>60,59%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,02%</b>	<b>1,82%</b>	<b>0,62%</b>	<b>7,05%</b>	<b>4,90%</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,08%</b>	<b>1,49%</b>	<b>0,33%</b>	<b>24,81%</b>	<b>21,07%</b>	<b>1,22%</b>	<b>1,11%</b>	<b>1,61%</b>	<b>0,11%</b>	<b>9,18%</b>	<b>11,14%</b>	

Valores em Euros

No quadro acima exposto, identificam-se as seguintes actividades: Agricultura; Indústrias Extractivas; Construção; Comércio a Retalho; Transportes Terrestres e Armazenagem; Alojamento e Restauração e por fim Outros Serviços Empresariais. Relembrando que a nossa Instituição é uma Caixa Crédito Agrícola Mútuo e que se situa nas lezírias do Ribatejo, onde o sector predominante é a Agricultura, observa-se que em termos de afectação das diferentes classes de risco ao sector de actividade se destaca essencialmente a carteira de retalho, tendo mais impacto o sector de actividade Agricultura.

Ilustrando esta conclusão podemos referir que no ano de 2013 o sector de Agricultura atingiu cerca de 61%, conforme indicado. Por sua vez, em 2014 verifica-se uma ligeira diminuição, para 53%.



## 5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”

Posições em Risco Original por Classe Risco	Posições em Risco Vencidos		Posições em risco vencido objecto imparidade		Correções de valor e Provisões	
	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013
<b>I - Posições em risco original por Sector Economico</b>						
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesc	523.603	408.157	-	-	467.508	382.429
Industrias Extrativas	-	-	-	-	-	-
Comércio Retalho	26.979	24.974	-	-	24.089	23.429
Transportes Terrestres e Armazenagem	-	-	-	-	-	-
Alojamento e Restauração	-	-	-	-	-	-
Saude e Acção Social	-	-	-	-	-	-
Construção	13.047	13.253	-	-	11.649	12.433
Actividades Associativas Diversas	-	-	-	-	-	-
Educação	-	1.803	-	-	-	1.691
Outros Serviços Empresariais	-	232.629	-	-	-	218.238
Serviços	207.333	454	-	-	185.121	426
Sem Actividade	59.200	24.909	-	-	52.857	23.368
<b>II - Posições em risco original por Região Geográfica</b>						
Chamusca	757.703	621.212	-	-	676.528	582.361
Golegã	72.459	84.967	-	-	64.696	79.653
<b>Total das Posições em Risco Original</b>	<b>830.162</b>	<b>706.179</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>741.224</b>	<b>662.014</b>

Referente a este ponto pode verificar-se que as posições em risco vencidas sofreram um aumento entre 2013 e 2014. O mesmo poderá dizer-se ao valor das provisões. Salienta-se que é no sector de agricultura, por ser actividade predominante da nossa região como referido anteriormente, que se concentra maior número de posições em risco vencidas, conforme quadro do ponto 5 ilustrado.

## 6. Modelo “Correcções de valor e provisões”

Correcções de Valor e Provisões	2014	2013
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1.518.130</b>	<b>1.693.423</b>
Dotações	206.329	166.813
Utilizações		84.000
Reposições / Anulações	192.306	258.107
Outros ajustamentos		
Ajustamentos por diferenças cambiais		
Transferências de provisões		
Combinações de actividades		
Aquisições e alienações de filiais		
Outros		
<b>Saldo final</b>	<b>1.532.153</b>	<b>1.518.129</b>

Valores em Euros



## 7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	VR < 1 Ano		1 Ano > VR < 5 anos		5 Anos > VR < 10 Anos		VR > 10 anos	
	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013
Administrações centrais ou bancos centrais	2,74%	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	61,09%	61,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira Retalho	2,69%	1,57%	4,71%	3,73%	2,34%	2,26%	4,07%	6,28%
Posições com garantia de bens imóveis	1,65%	1,02%	2,89%	2,43%	1,44%	1,48%	2,50%	4,10%
Elementos vencidos	0,94%	1,02%	0,19%	0,00%	0,04%	0,00%	0,06%	0,02%
Outros elementos	12,64%	12,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>81,76%</b>	<b>79,71%</b>	<b>7,80%</b>	<b>6,16%</b>	<b>3,81%</b>	<b>3,74%</b>	<b>6,63%</b>	<b>10,40%</b>

Observações:

"VR" - Vencimento Residual

Referente a este quadro pode verificar-se que em termos de maturidade das classes risco entre o período de 2013 e 2014, as classes de risco *Administrações Centrais ou Bancos Centrais*, *Instituições* e *Outros Elementos* apresentam uma maturidade inferior a um ano. Por sua vez as classes de risco *Carteira Retalho*, *Posições com garantia de bens imóveis* e *Elementos Vencidos*, pertencentes à rubrica do balanço *Crédito a Clientes*, apresentam maturidades superiores a um ano.



## Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão

### Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca não recorreu a qualquer agência de notação externa para ponderar os seus activos. A ponderação dos activos foi realizada com base nos pressupostos do Anexo III – Cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios segundo o método padrão, do Aviso 5/2007, do Banco de Portugal.

### Secção B - Informação quantitativa / Modelos

## 2. Modelo “Método Padrão”

Método Padrão		Ponderadores de risco								Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%		Outros ponderadores
1. Posição em risco original por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais	1.846.802									1.846.802
	Instituições			37.719.080				3.477.897			41.196.977
	Carteira de retalho				5.723.348	251.840	9.313.715	250.575			9.816.130
	Posições com garantia de bens imóveis								830.162		830.162
	Outros elementos	2.210.721						6.312.509			8.523.230
<b>Total posições em risco original</b>		<b>4.057.523</b>	<b>-</b>	<b>37.719.080</b>	<b>5.723.348</b>	<b>251.840</b>	<b>9.313.715</b>	<b>10.040.981</b>	<b>830.162</b>	<b>-</b>	<b>67.936.649</b>
2. Posições em risco por classe de risco (base de incidência por ponderadores)	Administrações centrais ou bancos centrais	1.846.802									1.846.802
	Instituições			37.719.080				3.477.897			41.196.977
	Carteira de retalho				5.695.017	251.840	9.084.165	250.575			9.586.580
	Posições com garantia de bens imóveis								88.938		88.938
	Outros elementos	2.210.721						4.229.758			6.440.479
<b>Total posições em risco</b>		<b>4.057.523</b>	<b>-</b>	<b>37.719.080</b>	<b>5.695.017</b>	<b>251.840</b>	<b>9.084.165</b>	<b>7.958.230</b>	<b>88.938</b>	<b>-</b>	<b>64.854.794</b>
3. Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais										0
	Instituições			7.543.816				3.477.897			11.021.713
	Carteira de retalho				1.993.256	125.920	6.813.124	250.575			7.189.619
	Posições com garantia de bens imóveis								133.407		133.407
	Outros elementos							4.229.758			4.229.758
<b>Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.543.816</b>	<b>1.993.256</b>	<b>125.920</b>	<b>6.813.124</b>	<b>7.958.230</b>	<b>133.407</b>	<b>-</b>	<b>24.567.753</b>

Unidade: Euros

Data de referência: 31/12/2014



Mediante o quadro acima ilustrado verifica-se o valor das classes de risco distribuído pelo factor de ponderação. No ponto 1 observa-se o valor bruto por cada classe de risco do activo por factor de ponderação. Num intervalo de 0% a 150% destaca-se a ponderação de 20% com o valor mais elevado referente ao ponto 1. No ponto 2, esta mesma ponderação assume novamente o valor mais elevado para posições em risco original líquido. Acrescentamos que “Instituições” é a classe de risco que contribui para este destaque. No ponto 3 temos os valores das posições em risco deduzidas aos Fundos Próprios. A posição em risco de 100%, das quais Instituições, Carteira de Retalho e Outros Elementos constitui um total de 7.958.230€, origina o valor de posição mais elevado. Em contrapartida a ponderação com o valor menos elevado é 150% afectando apenas a classe de risco Elementos Vencidos.



## Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

### Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca tem instituído um conjunto de regras e procedimentos internos relativos a técnicas de mitigar o risco de crédito que seguem os requisitos de elegibilidade previstos no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base a indicação do nível de risco do cliente, sendo tomado também em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.

Após os pareceres dos sectores de Depósitos, Crédito, Direcção de Serviços e Assessor da Administração para a área de crédito, todos os pedidos de crédito são transmitidos à Administração, que adopta uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

A CCAM da Chamusca acompanha diariamente todos os contratos de crédito, para gestão e prevenção do incumprimento. Este acompanhamento para clientes particulares é realizado pelo Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais publicados e as Normas Internas de Procedimentos.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Quanto maior for o risco do cliente, maior a garantia exigida, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração.

Estas garantias estão explicitamente associadas a exposições específicas, irrevogável e incondicionalmente, e documentadas – ou seja, existe certeza jurídica, para que a Instituição só tenha que recorrer ao garante para exercer a garantia, em caso de incumprimento do mutuário original. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.



O crédito está praticamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 72% do total do crédito concedido), situação que nos penaliza pelas provisões a que estamos obrigados, sem que o fisco as deixe assumir como custos fiscais.

As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas registadas ou depósitos a prazo na Instituição.

Conforme o ponto 2.4. do Anexo II do presente documento, a repartição das garantias encontra-se detalhada no quadro seguinte:

<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
<b>Colateral Pessoal</b>	<b>23,10%</b>
<b>Colateral Imobiliária</b>	<b>71,59%</b>
<b>Colateral Financeira</b>	<b>1,77%</b>
<b>Sem Colateral</b>	<b>3,54%</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

em 31/12/2014

Sendo a hipoteca a principal garantia da nossa carteira de crédito, as avaliações são muito importantes, no sentido de constante actualização da garantia. Assim, as reavaliações são efectuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente actualização do valor da garantia.

Também para fazer face a possíveis riscos de crédito, a CCAM da Chamusca tem um excesso de provisões para riscos gerais de crédito de 375.000€, relativamente ao limite exigido pelo Banco de Portugal.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

### 3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total das posições</b>								
Decomposição do total das posições por classe de risco	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	1.846.802						
	Instituições	41.196.977						
	Carteira de retalho	9.586.580						
	Posições com garantia de bens imóveis	5.695.017						
	Elementos vencidos	88.938						
	Outros elementos	6.440.479						

Unidade: Euros

Data de Referência: 31/12/2014



## Anexo XI - Risco Operacional

### Secção A – Informação qualitativa

#### 1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco operacional a CCAM da Chamusca utiliza o método do Indicador Básico, conforme o Decreto-Lei 104/2007, de 3 de Abril, regulamentado pelo Aviso 9/2007 do Banco de Portugal.

Assim, é considerado um indicador relevante anual (relativo aos últimos três anos). A média dos últimos três anos deste indicador relevante anual positivo, multiplicada por um factor fixo (15%), indica-nos os requisitos de fundos próprios para o risco operacional.

#### 1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante

NCAS	Descrição
79	(+) Juros e rendimentos similares
66	(-) Juros e encargos similares
82-821	(+) Rendimentos de instrumentos de capital
80+81	(+) Comissões recebidas
67+68	(-) Comissões pagas
(83-(831+833))-(69-(691+693))	(+) Resultados de operações financeiras
(84-(841+842+843))+86	Outros rendimentos e receitas operacionais



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

## 2. Modelo “Risco Operacional”

Actividades	Indicador relevante		
	2011	2012	2013
<b>1. Método do Indicador Básico</b>			
1. Total das actividades sujeitas ao método do Indicador Básico	3.041.486	2.444.176	1.949.070

*Unidade: Euros*



## Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

### Secção A – Informação qualitativa

#### **1. Risco de taxa de juro da carteira bancária**

##### **1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária**

A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária tem como objectivo avaliar a exposição da Instituição a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

Os riscos provenientes de risco de taxa de juro, aos quais estamos expostos, são o risco de refixação da taxa e o risco de indexante.

- Risco de refixação da taxa – emerge de desfasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de activos, passivos e elementos extrapatrimoniais;

- Risco de indexante – os indexantes de taxa de juro, por serem diferentes, originam diferenças entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;

A análise do risco de taxa de juro da CCAM da Chamusca é efectuada pelo Conselho de Administração, semanalmente, na sua reunião ordinária. É tirada uma listagem com informação acerca das taxas de juro praticadas, e analisada pela Direcção de Serviços e Compliance. Sempre que se justifica, também a Comissão de Riscos e Segurança analisa esta informação.



## 1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro

O risco de refixação da taxa, que a CCAM Chamusca assume, surge por desfasamentos temporais entre as maturidades dos depósitos captados e das aplicações. Por sua vez, o risco de indexante tem a ver com o facto de as taxas de recursos captados (operações passivas) não estarem indexadas a qualquer taxa e o crédito concedido (operações activas) estar maioritariamente indexado à EURIBOR. Não há, pois, correlação perfeita e directa entre indexantes, pelo que surgem desfasamentos de taxas líquidas nas operações descritas.

Além disto, é semanalmente analisado pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

## 1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro

Os pressupostos consistem num choque paralelo, em activos e passivos, de uma variação de 200 pontos base sobre a taxa de juro.

			Impacto		
			2014	2013	2012
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ <sup>1</sup>	179.225	48.243	5.048
		- <sup>2</sup>	-179.225	-48.243	-5.048
	% da situação líquida	+ <sup>1</sup>	1%	0%	0%
		- <sup>2</sup>	-1%	0%	0%

Unidade: Euros

<sup>1</sup> "+" = Choque na taxa de juro no sentido ascendente

<sup>2</sup> "-" = Choque na taxa de juro no sentido descendente



#### **1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco**

Os resultados obtidos nos testes de sensibilidade são confrontados com os fundos próprios e a margem de juros, de modo a avaliar o risco de liquidez.

## **2. Testes de Esforço**

### **2.1. Âmbito de aplicação e incidência**

Os Reverse Stress Tests são testes que exigem que as instituições avaliem situações, cenários e circunstâncias susceptíveis de tornar seu modelo de negócio inviável, identificando vulnerabilidades potenciais do negócio. É essencial que as instituições identifiquem o que pode causar o falhanço do seu modelo de negócio e usar essa informação para assegurar que os riscos relevantes sejam suficientemente bem compreendidos, de forma a evitar a falência do modelo de negócio.

Os Reverse Stress Tests são projectados principalmente como ferramenta de gestão de risco, incentivando as empresas a explorar as vulnerabilidades no seu modelo de negócio, tais como concentrações de riscos, que possam afectar o alinhamento da estratégia de negócios e o seu grau de risco, exigindo que a empresa considere diversos cenários.

### **2.2. Descrição, objectivos e frequência**

Os testes de esforço são realizados em base individual. São considerados os seguintes tipos de risco, de acordo com a sua materialidade e aplicação:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de mercado;
- Risco de contraparte;



- Risco de concentração;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária,
- Risco de liquidez (do mercado e do financiamento);
- Risco de correlação (entre os diferentes tipos de risco);
- Outros riscos.

### 2.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos

Os riscos de taxa de juro da carteira bancária estão relacionados com os impactos potenciais nos resultados ou no valor patrimonial, resultantes de oscilações nas taxas de juro, em virtude da volatilidade a que hoje em dia os mercados estão sujeitos.

A CCAM da Chamusca apresenta seguidamente uma análise para avaliar e gerir o risco resultante de uma eventual modificação das taxas de juro, susceptível de afectar as suas actividades e que provoque alterações na sua estrutura financeira.

Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio (em anos até fim ano)	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista	-9.197.954	1,00%	1,00	1,00%	-91.980
à vista - 1 mês	15.561.575	1,00%	0,96	0,96%	149.132
1 - 2 meses	10.200.873	1,00%	0,88	0,88%	89.258
2 - 3 meses	2.725.609	1,00%	0,79	0,79%	21.578
3 - 4 meses	-1.543.925	1,00%	0,71	0,71%	-10.936
4 - 5 meses	-2.987.290	1,00%	0,63	0,63%	-18.671
5 - 6 meses	-3.707.070	1,00%	0,54	0,54%	-20.080
6 - 7 meses	-417.086	1,00%	0,46	0,46%	-1.912
7 - 8 meses	-296.543	1,00%	0,38	0,38%	-1.112
8 - 9 meses	-232.447	1,00%	0,29	0,29%	-678
9 - 10 meses	961.528	1,00%	0,21	0,21%	2.003
10 - 11 meses	506.728	1,00%	0,13	0,13%	633
11 - 12 meses	2.453.334	1,00%	0,04	0,04%	1.022
<b>TOTAL</b>	<b>14.027.331</b>				<b>118.258</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis</b>					<b>118.258</b>
<b>Margem de juros</b>					<b>1.407.816</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis</b>					<b>8%</b>



Um choque de 100 pontos base na taxa de juro provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano de 118.258€ em valor e de 8% em percentagem na margem financeira.

Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	6.809.371	1,00%	1,00	1,00%	67.810
1 - 3 meses	12.800.291	1,00%	0,98	0,98%	125.870
3 - 6 meses	-8.438.241	1,00%	0,96	0,96%	-81.218
6 - 12 meses	2.855.910	1,00%	0,93	0,93%	26.417
1 - 2 anos	0	1,00%	0,85	0,85%	0
<b>TOTAL</b>	<b>14.027.331</b>				<b>138.879</b>

<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro</b>	<b>138.879</b>
--	----------------

<b>Fundos próprios</b>	<b>18.439.533</b>
------------------------	-------------------

<b>Impacto na situação líquida / Fundos próprios</b>	<b>1%</b>
--	-----------

Um choque de 100 pontos base na taxa de juro até 10 anos provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro de 138.879€ e o impacto na situação líquida seria de 1%.